

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO Nº 2-AN

MATRICULA Nº 10.279

DATA 13 de Janeiro de 1986

O Lote nº 11 do Loteamento denominado ZVR-I, situado na Fazenda Santa Rita do Bracuí, 24 Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 43,00ms para a Rua A, aos fundos mede 30,00ms confrontando com propriedade de Sonil ou sucessoras, pelo lado direito mede 297,00ms confrontando com o lote 10 e, pelo lado esquerdo mede 267,00ms confrontando com o lote nº 12, com a área total de 8.160,00 m².

PROPRIETÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana-55, salas 608/610, inscrita no CGC, nº 42.415.836/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 desta Matrícula nº 370, fls. 282 do Livro nº 2-8 de Registro Geral de Imóveis deste Ofício da Justiça, Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1986. O Oficial:

R-01-10.279 HIPOTECA

CREDORES: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Carmo 7, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC, nº 34.040.980/0001-56.

DEVEDORA: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua da Assembleia 92/13º andar, inscrita no CGC, nº 42.592.635/0001-17.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do 23º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Livro nº 4948, fls. 87, ato 32, datada de 30.12.1985.

VALOR: R\$ 328.193.461.815, (trezentos e vinte e oito milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), equivalente a 5.529.371,105% UPCI.

CONDIÇÕES: que o débito será resgatado no prazo de 36 meses a contar da data da assinatura em Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1986. O Oficial:

10.279
Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1986
O Oficial: [Assinatura]

Matrícula 10.279 - CAUÇÃO: feita nos termos do Instrumento Particular de 10º de dezembro de 1987, para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, pagou o crédito hipotecário constante do R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL em Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 1988. O Oficial:

R-03-10.279 - CANCELAMENTO: Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de 23.02.1988, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar e ficar considerado inexistente a R-02 supra, para todos os efeitos de direito. Angra dos Reis, 11 de Junho de 1988. O Oficial:

10.279
Angra dos Reis, 11 de Junho de 1988
O Oficial: [Assinatura]

AVISO DE INDEBENTIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Indebentibilidade de Bens - CNIB - CNB, através do Protocolo CNIB nº 20209/2413.01329944-1A-091, datado de 24/09/2020, extraído do processo nº 00148629820163025101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum Maracá, Rio de Janeiro - RJ - SE Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a Indebentibilidade contra o nome de BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EDL8 28220 SER (protocolado sob o nº 68417 em 25/09/2020). - Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial:

10.279
Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020
O Oficial: [Assinatura]

Continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-A

Fls. 132

AV.05-10279: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202101.1420.01452063-MA-198, importado em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.04 acima, datado de 24/09/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Salo de Fiscalização Eletrônico nº EDCR 52170 ZIF, (protocolado sob o nº 89345 em 27/01/2021). Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial.

[Assinatura]
Jussia Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 841649

AV.06-10279: CONSERVAÇÃO EX-OFÍCIO À AV.05 ACIMA: (ERRO EVIDENTE). Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que não se fez efeito a averbação nº 05 acima, por ter sido feita indevidamente a matrícula da presente. - Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

[Assinatura]
Jussia Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 841649

R.07-10279: MANDADO DE PENHORA: Execução: FAZENDA NACIONAL. - Executada: IMOBILIÁRIA LETRA S/A. - Forma do Título: Mandado de Penhora nº 510004474799, exarado do processo nº 8013882-98.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 03/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor da Secretaria José Antônio de Souza. - Valor da Dívida: R\$ 25.965.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo nos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado. Salo de Fiscalização Eletrônico nº EDCR 87573 ZIF. (protocolado sob o nº 62052 em 23/02/2022). - Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

[Assinatura]
Jussia Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 841649

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 62052

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEAN 38812 SYC

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
ISSQN:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 06/04/22

[Assinatura]
Jussia Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 841649